



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.386/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041-2.057.000 Manutenção de Creches.

(301) 3.3.90.36.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 29.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042-2.160.000 Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta.

(309) 4.4.90.52.00.00.00	1135	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Suplementação

5 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(113) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 135 Programa Brasil Carinhoso no valor de R\$ 34.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041-2.057.000 Manutenção de Creches.

(302) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 29.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.03 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos.

(138) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cbertura de Déficit Atuarial	R\$ 5.500,00
--------------------------	------	--	--------------

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.05 Divisão de Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.

(154) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cbertura de Déficit Atuarial	R\$ 7.000,00
--------------------------	------	--	--------------

Redução

08 Departamento de Agricultura

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(340) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cbertura de Déficit Atuarial	R\$ 7.500,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal